



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 37 /2006

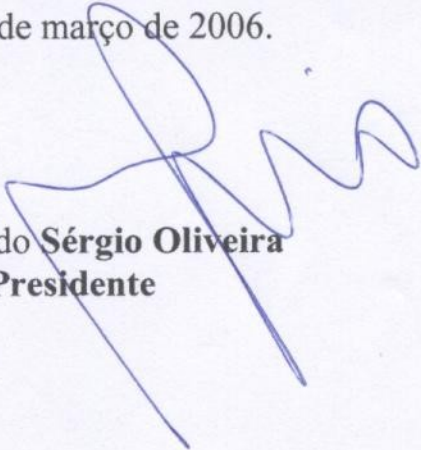
A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,


RESOLVE:

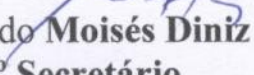
Art. 1º COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com ônus para este Poder, a senhora **Gisélia Nascimento da Silva**, Técnico Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-301, Ref. 9, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 15 de março de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
20 de março de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário